



RESOLUÇÃO CMDCA DE COTIA Nº 99, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a reconvocação dos suplentes do Conselho Tutelar de Cotia para recompor o quadro de conselheiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta de previsão legal para a defasagem do Conselho Tutelar ante a ausência de suplentes;

Considerando a garantia dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar de Cotia;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reconvocação dos suplentes para o Conselho Tutelar de Cotia até a recomposição do quadro de Recursos Humanos.

Art. 2º. Serão convocados em ordem, conforme disposto no inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal 8.677/2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 20 de abril de 2023.

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Cotia

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária do CMDCA

Publicada e registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 20 de abril de 2023.